AUTÓGRAFO N° 140-CMNM/2022
PROJETO DE LEI N° 016/2022
DATA: 31 de outubro de 2022
AUTORIA: Poder Legislativo
APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 01 / 11 / 2022
Assinatura
Horário

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Altera a Lei Municipal nº 1.910, de 19 de outubro de 2022.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO, nos termos do art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, conforme art. 50, III, da Lei Orgânica Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, da Lei Municipal nº 1.910, de 19 de outubro de 2.022, que passa a possuir a seguinte redação:

> Art. 1º. Fica instituída a "FESTA DO DIA DO PRODUTOR RURAL NO DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO", a ser realizada, anualmente, no dia 1º DE MAIO.

Art. 2º. Fica alterado o art. 3º, da Lei Municipal nº 1.910, de 19 de outubro de 2.022, que passa a possuir a seguinte redação:

> Art. 3º. Durante a "FESTA DO DIA DO PRODUTOR RURAL NO DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO" a Prefeitura Municipal concorrerá com assistência técnica e promocional

através de pessoal especializado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 01 de novembro de 2022.

André Luiz Baier
Presidente da CMNM